



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

22104/26

Alex Sandro dos Santos Oliveira  
Vereador - Secretário

Protocolo  <b>LIDO</b> <u>22104/26</u> <i>Alex Sandro dos Santos Oliveira</i> Vereador - Secretário	( ) - Projeto de Lei ( ) - Projeto de Decreto Legislativo ( ) - Requerimento (x) - Indicação ( ) - Moção ( ) - Emenda	Nº 012/2026
--	--	-------------

Vereador: ALEX SANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

Senhor Presidente,

O vereador subscreve o presente, nos termos regimentais, e no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Márcio Novaes Pereira - DD. Prefeito Municipal de Corguinho-MS, bem como ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e à Secretaria de Estado de Cidadania, que seja viabilizada a vinda da Carreta/Ônibus do Agosto Lilás ao município de Corguinho-MS.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de enfrentamento à violência contra a mulher em nosso município, promovendo conscientização, orientação e acesso aos serviços de apoio às vítimas.

A Carreta do Agosto Lilás é uma importante ferramenta itinerante que leva atendimento psicológico, orientação jurídica e suporte social diretamente à população, especialmente em municípios do interior, onde muitas vezes o acesso a esses serviços é limitado.

A atuação conjunta entre o Governo do Estado e o Poder Executivo Municipal será fundamental para garantir a estrutura necessária, mobilização da população e efetividade da ação.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão do município de Corguinho no cronograma de atendimento da referida unidade móvel, garantindo mais proteção, dignidade e apoio às mulheres de nossa cidade.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

*Alex Sandro dos Santos Oliveira*  
Alex Sandro dos Santos de Oliveira  
Vereador

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS  
E-mail: [camara.corg@gmail.com](mailto:camara.corg@gmail.com) - Fone (67) – 3250-1115